



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
CNPJ – 51.885.242 / 0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

SOLICITAMOS O ENVIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DOS ITENS ABAIXO, PARA CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL:

#### **RANOLAZINA 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA.**

OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.

OBS.2: MANDADO JUDICIAL.

**QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 720 COMPRIMIDOS**

#### **ROSUVASTATINA 40 MG + EZETIMIBA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.**

OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.

OBS.2: MANDADO JUDICIAL.

**QUANTIDADE TOTAL PARA COMPRA: 360 COMPRIMIDOS**

PEDIMOS QUE O ORÇAMENTO SEJA ELABORADO CONTENDO OS DADOS DA EMPRESA COMO NOME, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO, E ENVIADO PARA O E-MAIL: [milena.franco@campinas.sp.gov.br](mailto:milena.franco@campinas.sp.gov.br)

### **CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:**

INFORMAR MARCA, MODELO E FABRICANTE DO ITEM COTADO;

APRESENTAR ALVARÁ SANITÁRIO / LICENÇA SANITÁRIA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) E REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS PERANTE A ANVISA, VIGENTES;

OS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM INCLUIR CUSTOS DE FRETE E IMPOSTOS;

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES.

SOLICITO APLICAÇÃO DE CAP – COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – POR SE TRATAR DE MANDADO JUDICIAL.

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PAGAMENTO: 10 DIAS FORA A DEZENA , CONTADO DA DATA DO ACEITE DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS. NA FORMA DE DEPÓSITO BANCÁRIO (A PREFEITURA NÃO EFETUA PAGAMENTO DE BOLETOS);

INFORMAR NA NOTA FISCAL: RAZÃO SOCIAL , CNPJ E DADOS BANCÁRIOS PARA FATURAMENTO

INFORMAR NA NOTA FISCAL: QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, PREÇO UNITÁRIO , PREÇO TOTAL E Nº DO CÓDIGO DO ITEM NA PREFEITURA DE CAMPINAS (CONFORME DADOS DA NOTA DE EMPENHO)

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

PRAZO DE ENTREGA: DEVERÁ OCORRER DE FORMA INTEGRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE AO ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

A QUANTIDADE DE LOTES DE FABRICAÇÃO DEVERÁ ESTAR RESTRITA A NO MÁXIMO 3 (TRÊS) LOTES.

A MARCA/FABRICANTE DOS ITENS ENTREGUES DEVERÃO SER O MESMO DAQUELES OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

OS ITENS QUE TENHAM PRAZO DE VALIDADE, DEVERÃO SER ENTREGUES COM PRAZO EQUIVALENTE A, NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE.

**LOCAL DE ENTREGA**

RUA EDUARDO EDARGÊ BADARÓ Nº 550 – JD. EULINA – CEP 13063-140 – CAMPINAS – SP – FONE (19) 32410342 / 3241-2054 – DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08h00 ÀS 11h00 E DAS 13h00 ÀS 15h00.

Atenciosamente,

Campinas, 07 de março de 2024.

**Milena Franco de Oliveira**

Departamento Administrativo – SMS

Coordenadoria de Compras

Prefeitura Municipal de Campinas

milena.franco@campinas.sp.gov.br

Telefone: (19) 2116-0823